

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 312 /2025, DE 17 DE março DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Paulo Henrique Costa** Matrícula: **15552**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **657/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília – DF**, no dia **17 de Março de 2025**, tendo como finalidade participar da Reunião com Ex Deputado Paulo Mourão e representante do Governo Federal no Estado do Tocantins, o CDR foi convidado para apresentar Estratégias de Desenvolvimento de CT&I com foco na Agricultura Familiar para Região Sul/Sudeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de março de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

